PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16/2025

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 75.104.422/0008-82, com sede à Rua Senador Accioly Filho, n. 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.310-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES,** portador da Carteira de Identidade n. 19994062 e CPF n. 144.123.678-35, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 02/2025**, **Pregão Eletrônico n. 01/2025** que se regerá nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente é o acréscimo de item de materiais pedagógicos complementares para ministrar aulas da disciplina de Ensino Religioso junto as Escolas Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido 5 (cinco) unidades de cada item, totalizando 35 unidades, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt.	R$ Total
1	5	UN	23722 - Coleção Passado, presente e fé (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) – 1º ano.	Coleção Passado, Presente e Fé	108,00	540,00
2	5	UN	23723 - Coleção Passado, presente e fé (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) – 2º ano.	Coleção Passado, Presente e Fé	108,00	540,00
3	5	UN	23724 - Coleção Passado, presente e fé (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) – 3º ano.	Coleção Passado, Presente e Fé	108,00	540,00
4	5	UN	23725 - Coleção Passado, presente e fé (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) – 4º ano.	Coleção Passado, Presente e Fé	108,00	540,00
5	5	UN	23726 - Coleção Passado, presente e fé (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) – 5º ano.	Coleção Passado, Presente e Fé	108,00	540,00
6	5	UN	23727 - Coleção Passado, presente e fé (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) – 6º ano.	Coleção Passado, Presente e Fé	108,00	540,00

7	5	UN	23728 - Coleção Passado, presente e fé (Ensino Fundamental – Anos Iniciais) – 7º ano.	Coleção Passado, Presente e Fé	108,00	540,00
					Total	**3780,00**

2.2. Este aditivo justifica-se, pois, tendo em vista que os livros didáticos são ferramentas essenciais no processo de ensino-aprendizagem, oferecendo suporte metodológico e didático ao professor e contribuindo para a formação integral dos alunos. O material permite o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, que promovem o diálogo, o respeito mútuo e a valorização da diversidade religiosa, alinhando-se às diretrizes da BNCC e às metas educacionais do município. Dessa forma, o aditivo em questão visa suprir a demanda identificada para garantir que todos os professores e alunos tenham acesso ao conteúdo necessário, assegurando qualidade, equidade e efetividade na aplicação da disciplina em sala de aula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes do presente contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento do MUNICÍPIO DE PERITIBA.

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas
Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0358 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo o servidor **RODRIGO JOSÉ MULLER** e no caso de seu impedimento, a servidora **LUCIANA NILSON** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 16/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 01 de agosto de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

RODRIGO JOSÉ MULLER
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16/2025